



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
JAÍBA/MG

cmdca@jaiba.mg.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE
JAÍBA - MG

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Termo Aditivo de prazo do Projeto Investir na Primeira Infância executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaíba - APAE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Jaíba, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº1.207/2025 e pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.997.221/0001-01, solicitando a prorrogação do prazo para execução do Plano de Trabalho do projeto Investir na Primeira Infância;

CONSIDERANDO que o referido pedido foi analisado e aprovado pelo Plenário deste Conselho em Reunião Ordinária, realizada em 27/02/2026;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a celebração de Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 020/24, celebrado entre o CMDCA/ Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e a associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaíba- APAE.

Art.2º. Fica prorrogado o prazo de execução do projeto Investir na Primeira Infância, passando a nova data de vigência para 31/05/2026, com a justificativa que desde maio de 2025, a APAE passou a contar com a certificação CEBAS, o que possibilitou a isenção de alguns impostos, ocasionando uma redução significativa no valor dos encargos sociais inicialmente previstos no projeto e diante redução foi identificado saldo remanescente no item de “encargos” no valor de R\$ 8.961,10 (oito mil novecentos e sessenta e um reais e dez centavos) e solicita a autorização para a utilização dos valores desse item.

Art.3º. As demais cláusulas e condições estabelecidas no termo original permanecem inalteradas, ratificando-se os termos do Plano de Trabalho aprovado.

Art.4º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaíba/MG, 18 de fevereiro de 2026.


Marlete da Rocha Meira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente